



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 006/2004

DELICIO WIEDTHAUPER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 05 de janeiro de 2004 a 03 de fevereiro de 2004, ao Servidor Municipal ALEXSANDRO MAIQUEL GRAEFF.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Chefe de Informática, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2002 a 15 de março de 2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2004.


DELICIO WIEDTHAUPER
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VERNO ALDAIR MÜLLER
Sec. Mun., Adm. Planj. e Finanças.